

**Portaria (Cress) 19ª Região GO nº 14, de 18 de junho de 2025**

---

---

*Dispõe sobre os dias em que não  
haverá expediente presencial no  
âmbito deste Regional (19 e 20 de  
junho) do corrente ano.*

---

---

O Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do Conselho Pleno, reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro do corrente ano, neste ato por sua presidenta,

**CONSIDERANDO**, a prática comum dos órgãos públicos tanto municipal, estadual e federal declarar ponto facultativo em dias de trabalho que coincidem entre feriados e finais de semana;

**CONSIDERANDO**, portanto, que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Não haverá expediente na sede deste Regional nos seguintes dias: **19/06/2025 (quinta-feira)** feriado nacional (**Corpus Christi**) e **20/06/2025 (sexta-feira)** ponto facultativo.

**Art. 2º.** O expediente retornará normalmente no dia 23 de junho de 2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Sueli Almeida Neves Sousa**

Conselheira Presidenta